GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

LEI N.º 057/2013.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E COM COMPENSAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 026/2013 NA FORMA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área pública composta de 05 (cinco) trechos de ruas, perfazendo o total de 3000m² (três mil metros quadrados), por meio de TERMO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado com o **Sr. PETER CONRAD WALDECK,** portador do CPF de nº 033.619.418-81, com fulcro no Art. 3º da Lei 026/2013, Lei de Requalificação Urbana e Funcional do Município de Aracati, e com prévia autorização da Comissão de Requalificação Urbana e Funcional deste Município. As referidas áreas têm as seguintes descrições:

1) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA RUA B (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha) : 0,0600 Perímetro (m): 212,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK, de coordenadas N 95.002.468,30m e E 643.115,10m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 74°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.002.469,92m e E 643.120,87m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 164°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.002.373,65m e E 643.147,94m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 254°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 95.002.372,03m e E 643.142,16m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 344°17'53" e distância de 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como

Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
CEP.: 62800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone: 88 3421.2796

datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA - RUA C - (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha): 0,0600 Perímetro (m): 212,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK, de coordenadas N 95.001.738,95m e E 641.260,68m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 74°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.001.740,57m e E 641.266,45m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 164°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.001.644,30m e E 641.293,51m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 254°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 95.001.642,68m e E 641.287,74m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 344°17'53" e distância de 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano dImóvel:

3) UM TERRENO NA ÁREA URBANA - RUA D (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha) : 0,0600 Perímetro (m): 212,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALCDEK, de coordenadas N 95.001.419,30m e E 640.442,80m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 164°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.001.323,03m e E 640.469,86m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 74°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.001.324,66m e E 640.475,64m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 344°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 95.001.420,93m e E 640.448,57m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute

254°17'53" e distância de 6,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. e projeção UTM.

4) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA - RUA E (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha) : 0,0600 Perímetro (m): 212,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK, de coordenadas N 95.001.129,05m e E 639.484,08m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 74°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.001.130,67m e E 639.489,86m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 164°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.001.034,40m e E 639.516,92m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 254°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 95.001.032,78m e E 639.511,15m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°17'53" e 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

5) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA - RUA F (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Município: ARACATI U.F: BR
Área (ha) : 0,0600 Perímetro (m): 212,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK, de coordenadas N 95.000.798,05m e E 638.612,37m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 74°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.000.799,67m e E 638.618,15m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 164°17'53" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.000.703,40m e E 638.645,21m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 254°17'53" e distância de 6,000m até o vértice V-03, de coordenadas

N 95.000.701,78m e E 638.639,43m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 344°17'53" e distância de 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PARAGRÁFO ÚNICO - A área acima descrita, fica desafetada de sua destinação final, ficando autorizada, após o efetivo cumprimento da compensação descrita no artigo **2º**, a transferência ao Sr. **PETER CONRAD WALDECK,** na forma estabelecida no Termo de Compensação.

Art. 2º - O compromissário, o Sr. PETER CONRAD WALDECK, compensará as áreas públicas descritas no artigo 1º desta Lei, com a permuta de 02 (duas) áreas totalizando 3.551,28m² (três mil quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), conforme as seguintes descrições:

1) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA - (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Proprietário: PETER CONRAD WALDECK
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha) : 0,1808 Perímetro (m): 262,42

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALCDECK, de coordenadas N 95.000.305,26m e E 636.727,08m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 136°26'13" e distância de 113,112m até o vértice V-01, de coordenadas N 95.000.223,30m e E 636.805,03m, situado nos limites da propriedade de AVENIDA DA INTEGRAÇÃO; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com azimute 74°17'53" e distância de 18,098m até o vértice V-02, de coordenadas N 95.000.228,20m e E 636.822,46m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 316°26'14" e distância de 113,111m até o vértice V-03, de coordenadas N 95.000.310,16m e E 636.744,50m, situado nos limites da propriedade de VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; deste segue confrontando com a propriedade de VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com azimute 254°17'54" e distância de 18,10m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

2) Imóvel: UM TERRENO NA ÁREA URBANA - (BAIRRO CANOA QUEBRADA)
Proprietário: PETER CONRAD WALDECK
Município: ARACATI U.F: CE
Área (ha) : 0,1742 Perímetro (m): 180,13

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK, de coordenadas N 94.999.961,96m e E 635.825,39m; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK com azimute 164°17'53" e distância de 30,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 94.999.933,08m e E 635.833,51m, situado nos limites da propriedade de PETER CONRAD WALDECK; deste segue confrontando com a propriedade de PETER CONRAD WALDECK, com azimute 74°17'53" e distância de 66,030m até o vértice V-02, de coordenadas N 94.999.950,95m e E 635.897,07m, situado na AVENIDA DA INTEGRAÇÃO; deste segue confrontando com AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com azimute 316°26'03" e distância de 33,934m até o vértice V-03, de coordenadas N 94.999.975,53m e E 635.873,69m, situado nos limites da propriedade de VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; deste segue confrontando com a propriedade de VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com azimute 254°17'53" e distância de 50,17m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - O Termo de Compensação estabelecido no artigo1° desta Lei, estabelecerá os prazos e formas de cumprimento da compensação em epígrafe.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão exclusivamente por conta do Sr. **PETER CONRAD WALDECK.**

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
CEP.: 62800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone: 88 3421.2796